CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
Edital Normativo - RESUMIDO

18 de abril de 2024

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP**, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL NORMATIVO** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** de PROVAS, para provimento de vaga do seu quadro de pessoal.*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA.**

1.2 A fiscalização do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** estará a cargo da **Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público** nomeada exclusivamente para este fim, através da Portaria Nº 05/2024.

1.3 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

2. DAS PUBLICAÇÕES

2.1 Todas as publicações a que se refere este Edital serão realizadas oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP** no endereço eletrônico **https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jales** e acessoriamente nos sites da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** no endereço **www.jales.sp.leg.br** e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

3. DO CARGO PÚBLICO

3.1 O detalhamento do cargo público, número de vagas, carga horária semanal, padrão, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

3.2 **TABELA DO CARGO PÚBLICO:**

3.2.1 NÍVEL ENSINO SUPERIOR

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
1	Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial	01	35	Q	R$ 4.674,94[1]	Graduação em comunicação social com habilitação em jornalismo e possuir inscrição (MTB) na profissão de jornalismo.	R$ 85,00

[1] Além da remuneração o servidor terá direito a 25% de Gratificação Especial de Atividade Legislativa sobre o salário-base para participação nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes e auxílio Alimentação no valor de R$ 660,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 18/04/2024 às 16:41:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d78-1e87-3f70-5db2

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 22 DE ABRIL DE 2024 até as 13h00min do dia 06 DE MAIO DE 2024.

4.1.1 A inscrição será efetuada apenas via internet no site www.glconsultoria.com.br.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:

5.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)** de caráter ***CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO***.

5.1.2 **REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)** de caráter ***CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO***.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA [PVO]

6.1 A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 26 DE MAIO DE 2024.

6.1.1 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da **GL CONSULTORIA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** até o dia 16 DE MAIO DE 2024.

7. DA APLICAÇÃO DA REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)

7.1 A REDAÇÃO TEMÁTICA será realizada na mesma data e horário reservados à realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Para evitar dúvidas ou mal-entendidos, não serão fornecidas informações relativas a convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail, devendo, para estes casos, os candidatos se orientarem através dos editais específicos publicados.

8.3 O Edital Normativo completo estará à disposição dos interessados nos locais citados no item 2 deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

JALES-SP, 18 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

RUA SEIS Nº2241 – CENTRO – FONE/FAX (17) 3632-1340 – 3632-7737 – 3632-7738 – CEP 15.700-062 – JALES – SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA (CPF ***644738**) em 18/04/2024 às 16:41:40 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8d78-1e87-3f70-5db2